



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, estude a possibilidade de viabilizar uma área destinada a construção de um parque industrial para o município de Conceição do Castelo/ES.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz relevante, tendo em vista a necessidade de promover o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Conceição do Castelo/ES. A criação de um parque industrial contribui para a atração de novos investimentos, diversificação da matriz produtiva, geração de empregos e aumento da arrecadação municipal. Além disso, tal iniciativa fortalece o ambiente de negócios local, incentiva o empreendedorismo e proporciona infraestrutura adequada para instalação e expansão de empresas, resultando em maior competitividade para o Município.

Cabe ressaltar, ainda, que o art. 201 da Lei Orgânica Municipal estabelece que a política de desenvolvimento urbano do Município deve organizar o crescimento da cidade e assegurar o bem-estar da população. Para isso, a formulação dessa política deve incluir saneamento básico, organização territorial, controle do uso e ocupação do solo e participação da comunidade.

Em especial, o § 3º, IV determina que esse plano **deve definir áreas específicas destinadas à criação do distrito industrial**, garantindo que o município tenha espaço adequado e planejado para receber empreendimentos industriais, estimular o desenvolvimento econômico e promover geração de emprego e renda.

Dessa forma, reforça-se a importância de que o Poder Executivo Municipal avalie com a devida atenção essa proposta, considerando seus benefícios estratégicos para o futuro de Conceição do Castelo/ES. A destinação de área para implantação de um parque industrial representa um passo significativo rumo ao fortalecimento econômico e à modernização do município, alinhando-se às diretrizes legais e às necessidades atuais da população. A



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES, em 06 de fevereiro de 2026.

CLEBER ANTÔNIO MARETTO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 10834/2026

Tipo: Pedido de Providência: 45/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/02/2026 07:39:23

Procedência: Cleber Antônio Maretto

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, estude a possibilidade de viabilizar uma área destinada a construção de um parque industrial para o município de Conceição do Castelo/ES.

